



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.303/2023

Concede licença para casamento ao servidor **MATEUS DOS SANTOS FERREIRA**.

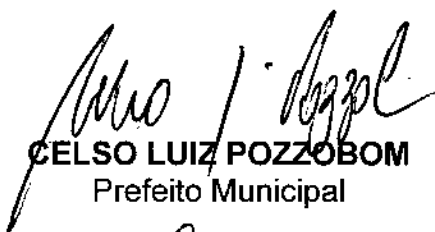
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ**,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **MATEUS DOS SANTOS FERREIRA**, matrícula 996951, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.803.264-9 – SSP-PR e inscrito no CPF nº 088.834.769-30, nomeado em 12 de setembro de 2014, para ocupar o cargo de carreira de Gari Coletor, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, licença para casamento por 8 (oito) dias no período de 16 de junho de 2023 à 23 de junho de 2023, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "a", inciso III do artigo 111 e artigo 255 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de julho de 2023.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 julho 2023
DE N.º 12071
UMUARAMA 07/07/2023
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS